

DECRETO Nº 7.507, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Extingue a Aposentadoria em Virtude de Óbito

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta desde 13 de janeiro de 2020, a aposentadoria do ex-servidor deste município, **JOSÉ ALVES DE SAMPAIO**, concedida pelo o Decreto nº 2.807, de 05 de outubro de 1998, em virtude do óbito do mesmo, ocorrido na data de 15 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.